



## Câmara Municipal de Presidente Alves

"VEREADOR SEBASTIÃO CLAVISO"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves - SP CEP: 16670-000

Fone: (014) 3587-1247/3587-1457

Site: [cmpresidentealves.sp.gov.br](http://cmpresidentealves.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

### **AUTÓGRAFO N. 17/2022**

**Projeto de Lei n. 18/2022**

**De 25 de Março de 2022.**

**De autoria do Poder Executivo**

**Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 28/03/2022, por unanimidade.**

MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE ALVES  
SECRETARIA

Protocolo N.º 077/2022  
Data 31/03

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para serem utilizados na Manutenção de Despesas do SUS.

**Local:** 0205 - SERVIÇOS DE SAÚDE

**Órgão:** 020501 - SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE SUS

**Func.:** 10.301.0023.2059.0000 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DOS SUS

**Categ.:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - O valor acima será coberto através do Fundo Nacional da Saúde.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Severino Alves Bezerra, 29 de Março de 2022.

**Regivaldo Moraes Anastácio**  
Presidente da Câmara